



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Multiúso da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

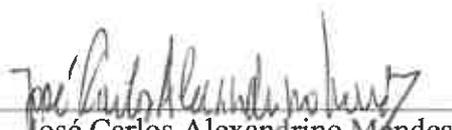
Ponto II - Apreciação e votação, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Multiúso da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

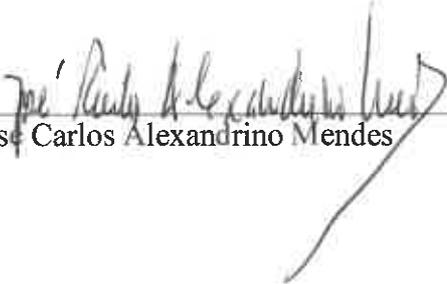
Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, da proposta de não aceitação da Transferência de Competências no âmbito da Ação Social.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Maria Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Multiúso da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

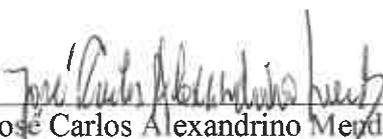
Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Compensação às Freguesias da Recolha de RSU indiferenciado do ano de 2020.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Multiúso da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

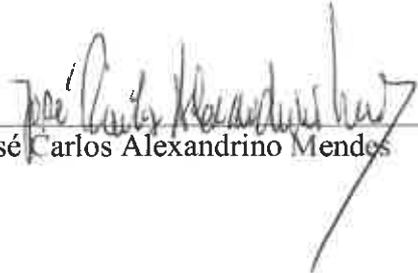
Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 3.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoritária, com 6 votos contra e 2 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Mamede Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Multiúso da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 6 votos contra e 2 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Multiúso da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

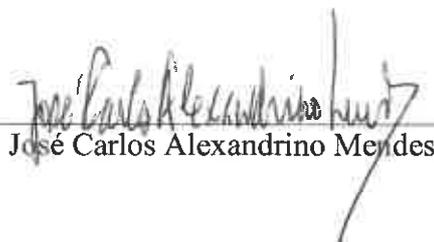
Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 para efeitos de Atribuição de Subsídio de Risco e Insalubridade.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Multiúso da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da proposta da Câmara Municipal para o Orçamento de 2022 e as Grandes Opções do Plano para 2022/2026 e a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao Serviço na Câmara Municipal para 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 7 votos contra e 3 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes